

Id:13B5B77EA122C844



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Madeiro
CNPJ. 04.432.792/0001-24

RESOLUÇÃO Nº 04/2024.

Dispõe sobre a posse dos eleitos em 06/10/2024, para a Legislatura 2025 a 2028 e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madeiro-PI, para o Biênio de 2025/2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MADEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecida que a Sessão Solene de posse dos vereadores, eleitos no dia 06 de outubro de 2024, para a legislatura 2025 a 2028 do Município de Madeiro-Piauí, será realizada no dia 01 de Janeiro de 2025, às 9h:00, na Câmara Municipal de Madeiro-PI.

Art. 2º - Fica estabelecido que a eleição da mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2025/2026, será redigida de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

Art. 3º- Concorrerão à eleição os vereadores que registrarem o seu nome junto à secretaria da Câmara Municipal para concorrer a um dos cargos da Mesa Diretora. O prazo de inscrição terminará no dia 31 de dezembro de 2024, às 13h00, não podendo o vereador concorrer a mais de um cargo.

Paragrafo Único: após o término dos registros dos candidatos, a secretaria da Câmara expedirá imediatamente certidão de todos os cargos registrados, fornecendo cópias a qualquer vereador e será publicada no mural deste Poder.

Art. 4º - A eleição da mesa diretora da Câmara Municipal, será realizada no dia 01 janeiro de 2025 as 09h00min horas, no plenário da Câmara por voto aberto considerando-se eleito ao cargo concorrido o que obtiver a maioria simples dos votos dos presentes da casa.

Art.5º Composta a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, ocorrerá a sessão solene de posse do Prefeito e vice-prefeito, eleitos no dia 06 de outubro de 2024, no ginásio poliesportivo do colégio agrícola às 16h30 do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madeiro-PI, 26 de Dezembro de 2024.

Denis Araújo Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI
DENIS ARAUJO LOPES
PRESIDENTE

Id:089B8BBBB4D2C96F



Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 094/2024.

"Altera o Decreto nº 071/2024 que trata da Regulamentação do Programa "IPTU Premiado 2024" instituído pela Lei nº 234/2021 de 13 de setembro de 2021, e dá outras providências".

A PREFEITA DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, Carmen Gean Veras de Meneses no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 234/2021 de 13 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 071/2024 de 08 de outubro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º § 1º Os Contribuintes terão até o dia 31/01/2025 para se adequarem aos requisitos necessários à participação nos sorteios de que trata a Lei nº 234, de 13 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, aos 27(vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita municipal

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI
☎brasilaira.pi.gov.br ☎(86) 99930-0011 ✉phrasileirapi@gmail.com